

A Governança da Inglaterra Medieval: *The Governance of England* de Sir John Fortescue e as Práticas do Parlamento (c. 1461-1478)

The Government of Medieval England: Sir John Fortescue's The Governance of England and the Parliament proceedings (c. 1461-1478)

Wesley Corrêa*

Resumo

Este artigo pretende evidenciar os resultados mais importantes de uma pesquisa na qual investigamos a noção polissêmica de governo presente em *The Governance of England* de Sir John Fortescue; até que ponto tais ideias eram praticadas no parlamento; e em que medida seu texto foi apenas um artifício materializado em tratado político no século XV durante a Guerra das Rosas (1455-1485) na Inglaterra.

Palavras-chaves

Inglaterra Medieval. História e Cultura Política. Representação de governo.

Abstract

This paper intends to show the most important results of a research where we focused on the complex concept of the government that is present in *The Governance of England* of Sir John Fortescue, and the main questions were to what extent were these ideas put in practice in the parliament, and to what level this text was only an artifice

* Aluno de Doutorado da Universidade de Oxford, Reino Unido, e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Superior (CAPES) com o projeto de pesquisa intitulado "Opinião Pública e Linguagens Subversivas entre a Guerra das Rosas e a Peregrinação da Graça (1461-1537)". Obra mais importante: CORRÊA, Wesley. *Poyntes, Mischeves and Causes: Percepções da Crise Política na Inglaterra entre a Revolta de Jack Cade e a Guerra das Rosas, c. 1449 – 1475*. 193 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2014. E-mails para contato: <wsl.correa@gmail.com> / <wesley.correa@history.ox.ac.uk>.

materialized in political treatise in the Fifteenth Century during the Wars of the Roses (1455-1485) in England.

Keywords

Medieval England. Political Culture and History. Government representation.

O texto que segue está pautado em uma revisão de pesquisa apoiada pela FAPESP que teve como resultado final o texto *Noções de Governo na Guerra das Rosas: Sir John Fortescue e o Parlamento Inglês*.¹ O projeto de pesquisa tratava de uma discussão que está localizada no século XV, mais especificamente no reino da Inglaterra, em meio ao que chamamos hoje de “Guerra das Duas Rosas”. Este se delimitou a identificar a relação entre as representações da realeza e a noção de governo particular de Sir John Fortescue no último de seus textos, *The Governance of England*, escrito por volta do ano de 1471. Antes da análise documental, entretanto, propomos uma abordagem historiográfica da apropriação do texto de Fortescue, de como ele influenciou a historiografia tardomedieval inglesa através do conceito de Feudalismo Bastardo e de como isso se relaciona com a Guerra das Rosas. A partir disso, pretendemos perceber em que medida a noção de governo particular e a proposição de governo específica se articulavam ou não com o discurso oficial do parlamento ao final do reinado de Henrique VI (final da década de 1450) e no reinado de Eduardo IV (1461-70 e 71-83).

Alguns aspectos importantes da vida de Fortescue precisam ser ressaltados para apreendermos a dimensão de sua atuação. Nascido por volta de 1395, já estava ativo nas instituições do Direito Inglês em 1420. Entre os anos de 1421 e 1436 foi eleito oito vezes para o parlamento;² em 1441 foi nomeado advogado da coroa (*serjeant-at-law*); no ano seguinte, Chefe do Tribunal do Banco Régio (*King’s Bench*); e em 1443 recebeu da coroa o título de *Sir*. Desde janeiro de 1442 servia Henrique VI como Chefe de Justiça e esteve envolvido com a propaganda³ da Casa de

¹ CORRÊA, Wesley. *Noções de Governo na Guerra das Rosas: Sir John Fortescue e o Parlamento Inglês*. 59 f. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2011.

² Eleito para o cargo de *trier of petition*. Este cargo abrangia funcionários que teoricamente percorriam o reino anotando petições dos comuns para serem discutidas no parlamento se fossem julgadas pertinentes.

³ Entendemos propaganda no século XV no sentido de uma “comunicação política” que visava atingir um objetivo, imerso num quadro político-social compartilhado pela maioria da população letrada e por parte da população iletrada. Sobre o período York, ver: ALLAN, A. R. *Political Propaganda employed by the House of York in England in the mid-fifteenth century, 1450-1471*. 481 f. Tese (Doutorado em História) – University College of Swansea, 1981. No caso da casa de Lancaster, esta propaganda foi mediada

Lancaster durante o momento de crise política concretizado na Guerra das Rosas. Serviu diretamente a esta casa dinástica durante os anos 1450 e lutou com as forças de Henrique VI na batalha de Towton (março de 1461). No exílio com a família real, Fortescue serviu o rei como conselheiro, como tutor do Príncipe Eduardo e, de forma contínua, como propagandista da casa de Lancaster.⁴

Foi apenas durante este exílio na Escócia que Fortescue iniciou sua defesa dos Lancasters. Em dez anos escreveu uma quantidade significativa de textos pró-Lancaster e no ano de 1471, antes da morte de Henrique VI, também havia terminado o texto que utilizamos aqui, *The Governance of England*.⁵ Após ser capturado pelas forças de Eduardo IV, em 1471, foi obrigado a refutar os argumentos que havia usado contra sua dinastia havia quase duas décadas. Feito isso, ele recebe de volta suas terras, seus títulos, seus privilégios e ganha um lugar no conselho do rei até sua morte por volta de 1478.⁶

Atravessando esta trajetória, Fortescue se deparava com a ambiguidade da Guerra das Rosas, que deve ser historicizada aqui junto ao conceito de Feudalismo Bastardo. Este conceito foi cunhado por Charles Plummer, um historiador inglês que em 1885 produziu uma edição do texto *The Governance of England* (1471) de Sir John Fortescue. Na introdução a esta edição de Fortescue, ele explicitou sua ideia central analisando os eventos desde a ascensão de Henrique III em 1327 até a

pelo envio de escritos de Fortescue para o reino a partir da Escócia e da França. Entre 1461 e julho de 1463 foram escritos *De Titulo Edwardi Comitis Marchiae* ("On the Title of the House of York"), *Defensio Juris Domus Lancastriae* ("A Defense of the Title of the House of Lancaster, or a Replication to the Claim of the Duke of York") e *Opusculum de Natura Legis Naturae eius Censura in Successione Regnorum Suprema* ("On the Nature of the Laws of Nature"). Em julho de 1463 Fortescue acompanhou a rainha Margaret e o príncipe Eduardo a St. Mihiel, em Bar, na França, onde entre 1468 e 1471 escreveu *De Laudibus Legum Angliae* ("In Praise of the Laws of England") e "Memorandum to Louis XI". No ano de 1471, antes da morte de Henrique VI, também terminou o texto base deste artigo, *The Governance of England*, e após ser capturado, e aceito na corte de Eduardo IV, escreveu *Declaration Upon Certain Writings Sent out of Scotland* para refutar os argumentos que havia usado contra a casa de York. LOCKWOOD, Shelley. Principal events in Fortescue Life. In: _____. *Sir John Fortescue On the Laws and Governance of England*. Nova York: Cambridge University Press, 2002. p. xl-xliii.

⁴ GILL, Paul E. Politics and Propaganda in Fifteenth-Century England: The Polemical Writings of Sir John Fortescue. *Speculum*, v. 46, n. 2, p. 333, 1971.

⁵ O manuscrito original não possui título a não ser dos capítulos. Entre os séculos XVI e início do XX, historiadores e editores utilizaram o título *The difference between dominium regale and dominium politicum et regale*. A partir da segunda metade do século XX, ao notarem que este título apenas fazia jus aos quatro primeiros capítulos da obra, adotou-se *The governance of England*. Cf. RICHMOND, Colin & KEKEWICH, Margaret L. The Search for Stability, 1461-1483. In: KEKEWICH et al. (Ed.). *The Politics of Fifteenth-Century England*: John Vale's Book. Stroud: Alan Sutton Publishing, 1995. p. 43-72.

⁶ LOCKWOOD, op. cit., p. xl-xliii.

usurpação de Eduardo IV em 1461. No texto de Fortescue, perspectiva considerada por Plummer como o centro do sistema político, ele via claramente a fraqueza financeira, o abuso dos súditos que acabavam mais ricos que o próprio rei, e as tropas ociosas que ficavam no reino ao findar a guerra com a França, eventualmente servindo de força contra o rei. Nas cartas da família Paston, observando o governo nas localidades, Plummer notou certa suscetibilidade dos súditos para corromper as leis e a justiça, bem como notou as relações voláteis entre os senhores e os “pequeno-nobres” (*gentry*).⁷

O historiador McFarlane, assim como diversas vertentes da historiografia francesa sobre o tardo-medieval, combateu durante os anos 1940-1960 todo o discurso que os ingleses tomavam como fato dado sobre a “crise generalizada” dos séculos XIV e XV, a Guerra das Rosas e o próprio feudalismo bastardo.⁸ Enquanto Plummer via em Eduardo III as causas do maior desenvolvimento do feudalismo bastardo que teria levado à guerra civil, McFarlane leva em conta esse conceito analisando as fontes na sua singularidade e nas suas circunstâncias críticas de modo que chega a aludir ao caráter potencialmente favorável do feudalismo bastardo. A despeito de um historiador do século XIX que enfatizava o período de transição (Charles Plummer) e outro no pós-Segunda Guerra enfatizando as continuidades (McFarlane), o substrato desse debate nos levou a colocar os aspectos mais relevantes dessa crise no exercício do governo – motivando assim a análise do texto de Fortescue e do parlamento.

Para John Watts e outros historiadores que se colocaram ao lado da perspectiva de McFarlane – como Christine Carpenter,⁹ mas também Rosemary Horrox¹⁰ –, a ideia de crise endêmica do século XV estava pautada numa visão generalizada dos fatos que só um estudo de longa

⁷ PLUMMER, Charles. *The Governance of England: Otherwise called the difference between and absolute and a limited monarchy*. Oxford: Clarendon Press, 1885. p. 1-40.

⁸ Cf. MCFARLANE, K. B. *England in the Fifteenth Century: Collected Essays*. Londres: The Humbledon Press, 1981. Ver também: BRITNELL, R.H.; POLLARD, A.J. (Org.). *The McFarlane Legacy: Studies in Late Medieval Politics and Society*. Nova York: St. Martin's Press, 1995. Numa esfera mais ampla essa discussão obviamente incluiria: HUIZINGA, Johan. *O Outono da Idade Média: estudo sobre formas de vida e de pensamento dos séculos XIV e XV na França e nos Países Baixos*. São Paulo: Cosac Naify, 2010; e WOLFF, Philippe. *Outono da Idade Média ou Primavera dos Tempos Modernos?* Trad. Edson Darci Heldt. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

⁹ Cf. CARPENTER, Christine. *The Wars of the Roses: politics and the constitution in England, c. 1437 – 1509*. Cambridge: Press Syndicate of the University of Cambridge, 1997.

¹⁰ Cf. HORROX, Rosemary. England: Kingship and the Political Community, 1377-c.1500. In: RIGBY, S. H. (Org.). *A Companion to Britain in Later Middle Ages*. Oxford: Blackwell Publishers, 2003. p. 224-241.

duração poderia contestar.¹¹ A Guerra das Rosas entra aqui com grande contribuição para as narrativas clássicas criticadas por John Watts: três revoltas regionais; uma série de assassinatos, cercos e feudos privados; treze batalhas de larga escala; dez tentativas de tomar o poder do rei; quinze invasões; cinco usurpações do trono; cinco monarcas; sete reinados; e quatro mudanças dinásticas. Entretanto, o conflito dinástico não acabou em 1485 e avançou além século XVI com personagens diferentes e causas distintas. É por isso que Hicks e Carpenter defendem a divisão do período em três fases: de 1459-61, 1469-71 e 1483-1525.¹²

Vale ressaltar que o título “Guerra das Rosas” foi cunhado no século XIX por Walter Scott e aos poucos se tornou um “termo-ferramenta” para os historiadores contemporâneos que custa ser deixado de lado – da mesma forma que “Idade Média”, fragmentou-se e permanece em discussão. A partir das décadas 1930 e 1940, entretanto, esse termo foi se tornando insuficiente para historiadores como Stanley Chrimes e, mais uma vez, McFarlane que relativizaram a Guerra das Rosas como parte de um sistema de continuidades que remontam ao século XIV não como degeneração, mas como acúmulo de problemas diversos que não possuíam solução clara – como as diversas vertentes da família real, a aparente “tirania” de Ricardo II, a deposição deste em 1399, a falta de legitimidade dos Lancasters a partir daí e, por fim, a menoridade de Henrique VI.¹³ A complexa menoridade de Henrique VI, por exemplo, deu espaço para ideias acerca da importância de uma constante e efetiva autoridade régia, no artigo de Dunham e Clanchy e na tese de doutorado de John Watts.¹⁴

¹¹ WATTS, J. *The Making of Politics: Europe, 1300-1500*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009. p. 9. Segundo Watts, essas narrativas partiam da ideia de que os reinos emergentes do século XIII entraram em crise já no XIV com o início do estrangulamento financeiro, a Peste Negra, a subsequente diminuição da população e a guerra, e só teriam se recuperado no final do século XV com o “renascimento”. Acompanhando esse movimento de “transição”, a Igreja, ainda mais profundamente, teria entrado em declínio entre os séculos XII e XVI até passar pela Reforma Protestante. Outra narrativa comum era a de que todo esse período considerado de transição servia de argumento para a tentativa de encontrar “as origens do estado moderno” – um pensamento por vezes anacrônico. E por fim temos a perspectiva de Bernard Guenée, de que o desenvolvimento da burocracia real foi frustrado a partir de 1340 pela guerra, pelo pseudocavaleirismo e pelo sufrágio das classes mais abastadas, retomada no final do século XV quando essas forças se esmaecem. Cf. WALEY, Daniel. *Later Medieval Europe from St. Louis to Luther, 1250-1520*. Londres: Longmans, 1964; HAY, Denys. *Europe in the Fourteenth and Fifteenth Centuries*. Londres: Longmans, 1966; HOLMES, George. *Europe: Hierarchy and Revolt*. Londres: Fontana/Collins, 1975; e GUENÉE, Bernard. *O Ocidente nos séculos XIV e XV*. Tradução de Luiza Maria F. Rodrigues. São Paulo: Pioneira: Editora da Universidade de São Paulo, 1981.

¹² HICKS, Michael. *The Wars of The Roses: 1455-1485*. Oxford: Routledge, 2003. p. 3-9; CARPENTER, op. cit., p. 4-26.

¹³ Ibid.

¹⁴ DUNHAM, William H. ; WOOD, Charles T. *The Right to Rule in England: Depositions*

O reflexo direto da análise de certa forma “estruturalista” de McFarlane pode ser vislumbrado na obra de Christine Carpenter, que utiliza a palavra *constitution* para se referir a elementos similares àqueles de McFarlane, mas enfatizando como a associação das estruturas de poder privado e de governo público contribuiu para o conflito.¹⁵ Rosemary Horrox, por outro lado, também utilizando as estruturas políticas, propôs o papel do rei como sendo a principal causa da Guerra das Rosas, não “culpando” Henrique VI, mas observando o quanto houve resistência à sua deposição, o que formou a base do conflito.¹⁶ E para fechar este debate, Michael Hicks – numa mesma chave interpretativa de *The Making of Politics* – sugere a cultura política como uma das estruturas mais importantes para o conflito da Guerra das Rosas – tanto no que se refere aos padrões de ação, quanto aos padrões de crítica.¹⁷

A partir disso, nos posicionamos da seguinte maneira: em primeiro lugar, as delicadas circunstâncias do processo – e por vezes a tomada de decisão sob pressão – estão na gênese das críticas que redundaram em confronto armado; em segundo, parece bastante lícito colocar boa parte da carga do estopim no elemento dinástico desenvolvido pelas críticas advindas da casa de York e apoiadas militarmente por famílias poderosas; e por fim, a rica análise estrutural proposta por Watts – calcada nos valores, práticas, representações e apropriações dos eventos – nos ajuda a considerar essa crise como um processo muito mais complexo e imbricado do que o conceito de feudalismo bastardo, no sentido que foi apresentado, oferece.

Tomando esse processo como uma constante revisão de princípios e práticas, ou como uma agonia perante práticas que aos poucos se tornaram obsoletas, podemos dizer que a análise que segue, tanto de Fortescue quanto do parlamento, leva em consideração a dinâmica dessa cultura política bastante heterogênea. Sejam as representações criadas por Fortescue que imbuíram suas práticas e as possíveis apropriações de seus textos, seja a atuação do parlamento em relação aos eventos, temos indícios que podem nos levar às estruturas políticas numa relação dialética entre estas e os eventos vividos. E é por essa ótica de análise que

and the Kingdom's Authority, 1327-1485. *The American Historical Review*, Vol. 81, No. 4, p. 738-761, 1976; WATTS, J. *Henry VI and the Politics of Kingship*. Cambridge & Nova York: Cambridge University Press, 1996. Debate semelhante está presente em GROSS, Anthony. *The Dissolution of the Lancastrian Kingship: Sir John Fortescue and the Crisis of Monarchy in Fifteenth-Century England*. Michigan: Paul Watkins, 1996.

¹⁵ CARPENTER, op. cit., p. 252.

¹⁶ HORROX, op. cit., p. 236-40.

¹⁷ HICKS, Michael. *English Political Culture in the Fifteenth Century*. Oxford: Routledge, 2002. p. 204-18; HICKS, *Wars of the Roses...* op. cit., p. 33-45.

o conceito de feudalismo bastardo deixa as pré-noções do século XIX e início do XX para buscar na cultura política as formas com as quais os homens viviam os conflitos e representavam suas ações. Tendo isso como plano de fundo conceitual, iniciaremos a abordagem dos documentos.

Fortescue fazia parte do grupo de oficiais da casa real que se articulava politicamente em torno da ideologia do “bem comum”. É exatamente devido a isso que sua trajetória nos trouxe uma rica possibilidade de análise, na qual enfatizamos as representações de governo que se mostram ricas devido à sua abrangência tanto da estrutura da monarquia quanto da administração central e local do reino. E o conjunto de documentos das reuniões do parlamento servirá aqui como contraponto de análise do discurso idealista de Fortescue.

O jurista parte das diferenças entre *domínio régio* e *domínio político e régio* para explicar as bases do governo da Inglaterra e quais são os principais efeitos deste modelo. Com base nesta distinção, e estabelecendo comparações com a França, Fortescue mesclou de maneira completamente original – e em parte retórica – o governo “político e régio” na busca por uma definição do governo inglês que ele não encontrara em Tomás de Aquino, em Ptolomeu de Lucca, na Bíblia ou em Aristóteles.¹⁸ Além disso, para ele o parlamento aparece como a corte suprema do rei e a maior instância do seu conselho. O monarca deveria procurar o conselho antes de implementar qualquer tipo de decisão, e não agir de maneira independente. Portanto, apesar das interpretações “liberais/constitucionais” – e, conseqüentemente, anacrônicas¹⁹ – e de Fortescue pouco usar a palavra “parlamento” (e sim “consenso”), o ato político em si (não a instituição) continua sendo central em sua noção de governo.²⁰

¹⁸ “For it is only good for the prince, who may thereby the more surely do justice than by his own arbitrament; but it is also good for his people who receive thereby such justice as they desire themselves. Now, as it seems to me, it is shown clearly enough, why one king reigns upon his people ‘by only royal dominion’, and the other reigns ‘by political and royal dominion’; for the former kingdom began of and by the might of the prince, and the latter began by the desire and institution of the people of the same prince”, FORTESCUE, J. Chapter 2: Why one king reigns ‘royally’ and another ‘political and royally’. In: LOCKWOOD, op. cit., p. 87. No que diz respeito à formação do reino da Inglaterra como modelo “político e régio”, Fortescue afirma: “But afterwards, when mankind was more civilised, and better disposed to virtue, [there arose] great communities, as was the fellowship that came into this land with Brutus, willing to be united and made a body politic called a realm, having a head to govern it... then they chose the same Brutus to be their head and king”, *ibid.*, p. 86.

¹⁹ Influenciados pela política inglesa do século XIX, historiadores por vezes viram no texto de Fortescue a semente do debate sobre a monarquia constitucional e o liberalismo que iria emergir ainda nos séculos XVII e XVIII em torno da Revolução. Cf. STUBBS, W. *The Constitutional History of England*. Oxford: Clarendon Press, 1891.

²⁰ GILLESPIE, James L. Sir John Fortescue’s Concept of Royal Will. *Nottingham Medieval*

Está presente em Fortescue, portanto, um reflexo do apelo de Marsílio de Pádua, por exemplo, ao exercício do consenso comum. Tanto em Marsílio de Pádua (também ligado à redescoberta da *Política* e da *Ética* de Aristóteles) quanto em Fortescue, a legislação tem como objetivo o bem comum, mas que sempre deve estar subordinada ao consenso da comunidade política que Fortescue parecia vislumbrar no conselho e no parlamento. Segundo Kempshall, Marsílio de Pádua parece extrapolar o conceito de consenso, argumentando que o julgamento de toda a comunidade política sempre é melhor do que o de um grupo reduzido de indivíduos.²¹ Mas Fortescue parece concordar com essa afirmação, uma vez que suas referências aos “conselheiros” ou ao “consenso” parecem aludir a um grupo de pessoas maior, como o do parlamento, e não somente o do conselho régio.

As propostas de Fortescue em relação ao distanciamento da tirania também começam com reflexões sobre a relação entre o rei e os súditos – ainda em comparação com a França. Uma vez que a função principal do rei é defender os seus súditos de ataques externos e de malfeitores internos através da força e da justiça, é preciso dinheiro e recursos para tanto. Mas ele não se mostra favorável à maneira com a qual o rei da França aumentava seus rendimentos, pois era considerada contra o Direito Natural na medida em que oprimia os comuns.²² Na sua visão, os comuns da Inglaterra não viviam em miséria como os franceses e por esse motivo deveriam ajudar mais o rei nos seus empreendimentos, ao mesmo tempo em que o rei deveria fazer jus a esse merecimento. Além disso, um rei que empobrece e mal consegue se sustentar cai em insegurança e perde sua autoridade. Logo, seus súditos irão seguir aquele que tem dinheiro e pode pagar por seus serviços.²³

É claro que estas concepções estão diretamente relacionadas à experiência de vida do próprio jurista, mas também é possível vislumbrar

Studies, v. 23. p. 55-7, 1979.

²¹ KEMPSHALL, M. S. *The common good in late medieval political thought*. Oxford: Clarendon Press, 1999. p. 357-8.

²² “And although the French king reigns upon his people ‘by royal dominion’, yet neither Saint Louis, sometime king there, nor any of his progenitors, ever sat any taxes or other imposition upon the people of that land without the assent of the three estates...”, FORTESCUE, J. Chapter 3: Here are shown the fruits of ‘royal law’ and the fruits of ‘political and royal law’, op. cit., p. 87.

²³ “... if a king is poor, he shall by necessity make his expenses, and buy all that is necessary to his estate, by credit and borrowing; wherefore his creditors will win upon... What dishonour this is, and abating of the glory of a king. But yet it is most to his insecurity. For his subjects will rather go with a lord who is rich, and may pay their wages and expenses, than with their king who has nothing in his purse, such that they must serve him, if they want to do so, at their own expense”, Chapter 5: The harm that comes of a king’s poverty. *Ibid.*, p. 92.

mais uma vez ideias comuns a Marsílio de Pádua. Para este último, a causa maior da comunidade política estava na paz, na segurança e na autossuficiência da vida material.²⁴ No caso de Fortescue a paz e a segurança, interna e externa, era um dos maiores objetivos do rei, e a ajuda dos comuns com os impostos tangenciava a necessidade de apoio “material” da sociedade, no caso através de dinheiro.

É por isso que em seguida ele comenta a eventual dificuldade com os gastos reais e suas consequências. Ao falar dos *expenses*, Fortescue enumera cada gasto fixo e extraordinário da coroa; adverte sobre o fato de que a eventual pobreza dos “comuns” seria um malefício para a coroa; e ao final descreve de que maneira o conselho régio deveria ser formado, como deveria agir e de que maneira o rei deveria escolher seus ministros.²⁵ Para ele os gastos fixos de um rei inglês são os que o rei necessita para a manutenção de sua “casa” (isto é, as instituições da corte); os salários destinados aos seus ministros, à corte e ao conselho; o pagamento e a manutenção das “marchas”, isto é, a manutenção das fronteiras com a Escócia e o controle do País de Gales; a manutenção da cidade de Calais no continente; o pagamento dos serviços que o rei solicita; e a proteção dos mares.²⁶ Os gastos extraordinários seriam aqueles gastos com embaixadores, procuradores e mensageiros enviados a outros reinos ou ao Papa; o recebimento dos mesmos vindos de outros reinos; o pagamento e a gratificação por serviços extras – que não deveriam ser tirados de outro lugar senão da arrecadação; recursos para novas construções, para artigos de luxo como roupas, joias e cavalos; recursos para reprimir levantes e revoltas; e, por fim, recursos para recrutar tropas em caso de ataques por terra ou por mar.²⁷

Em suma, parece que a noção de governo mais evidente para Fortescue nessa segunda parte esta pautada em refletir sobre a reciprocidade entre rei e súdito, e o papel que os gastos e rendas da coroa têm na manutenção da autoridade régia. Ou seja, os súditos precisam de uma efetiva “cabeça” para o corpo político, que tem controle da situação e comanda todas as outras partes por sua vontade de fazer o bem comum; por outro lado, para fazer isso o rei precisa, física e financeiramente,

²⁴ KEMPSHALL, op. cit., p. 357.

²⁵ Chapter 15: How the king’s council may be chosen and established; Chapter 16: How the Romans prospered whilst they had a great council; Chapter 17: Here follow instructions for the giving of king’s offices. Ibid., p. 114-120.

²⁶ “And Since it is necessary for the king always to be rich, which may not happen unless he has revenues sufficient for the yearly maintenance of his estate, it is useful that we first estimate what his yearly charges and expenses are likely amount to because his revenues need to be proportioned according to that”, FORTESCUE, J. Chapter 6: Ordinance for the king’s ordinary charges, op. cit., p. 94-6.

²⁷ Chapter 7: The King’s extraordinary charges, *ibid.*, p. 97-99.

do apoio dos súditos, tanto para protegê-los quanto para uma efetiva manutenção da comunidade política.²⁸ Em certo sentido, Fortescue apenas esmiuçou para o caso da Inglaterra a máxima de Aristóteles presente, segundo ele, na *Ética*: “É impossível fazer bons trabalhos sem bons recursos”.²⁹ Também é possível comparar toda a estrutura política a econômica descrita por Fortescue com a leitura que Alberto Magno fez da *Ética*, ou seja, a existência de uma ciência moral para busca da felicidade e do “bem humano”, de uma ciência econômica para administração e busca dos bens materiais, e a ciência política, civil e legal cujo objetivo é a paz pública e a comunidade política.³⁰

Após esta exaustiva descrição, comparação e análise, portanto, estava muito claro para Fortescue que a coroa inglesa não tinha recursos suficientes para governar de maneira desejável. Mas além do problema do exercício do governo, os baixos rendimentos da coroa davam uma margem de fragilidade iminente que poderia ser ocupada por súditos poderosos (*over-mighty*). Esse terceiro ponto de sua noção de governo está pautado no fato de que se os súditos se aproximarem dos níveis de influência e de propriedades da coroa, eles logo poderiam suplantá-la ou provocar conflitos internos, uma vez que não têm tantos gastos ordinários e extraordinários como tem o rei – o que significava que podiam utilizar seus recursos para outros propósitos como o acúmulo de poder bélico.³¹

Pensando na preservação do melhor modelo de governo, o “régio e político”, numa boa relação entre o rei e os súditos, numa arrecadação considerável e na manutenção do poder e da autoridade régia, Fortescue passa, então, a tratar de reformas que permitiriam ao rei executar, com sucesso e para o bem comum, tudo o que foi dito anteriormente. Na sua visão, isso só pode ser feito através de “Atos de Restituição” decretados através do consenso do parlamento – que implicavam em retomar terras

²⁸ “For nothing shall make his people arise, except lack of goods or lack of justice. But yet certainly when they lack goods they will arise, saying that they lack justice. Nevertheless if they are not poor, they will never arise, unless their prince so leaves justice, that he gives himself all tyranny”, Chapter 12: Here is shown what harm would come to England, if the commons thereof were poor, *ibid.*, p. 110.

²⁹ *Ibid.*, p. 93.

³⁰ KEMPSHALL, *op. cit.*, p. 75-6.

³¹ Chapter 9: Here he shows the perils that may come to the king by over mighty subjects. In: FORTESCUE, *op. cit.*, p. 100-103. As possíveis referências de Fortescue ao utilizar a ideia de “overmighty subjects” são William Duque de Suffolk que se destacou na década de 1440 e foi assassinado pelos comuns a caminho do exílio em 1450; Ricardo Duque de York que esteve na oposição do conselho desde 1450 e apresentou seu título à coroa contra Henrique VI em 1460; e Ricardo Neville Conde de Warwick, que teve papel central na usurpação do trono por Eduardo IV em 1461. HICKS, *The Wars of the Roses...* *op. cit.*, p. 66-75. Ver também: HICKS, M. *Warwick the Kingmaker*. Oxford: Blackwell Publisher, 1998.

da coroa doadas e cartas de privilégios cedidos “sem muitos critérios” e recompensar os súditos prejudicados com dinheiro, cargos e pensões. Para ele, essas terras e privilégios deveriam ser retomados, pois o Ato era uma medida de desespero de um rei que não tinha como pagar suas dívidas de outra forma: Henrique VI. Fortescue demonstra que a coroa tem suas propriedades em senhorios, terras e arrendamentos em cerca de 1/5 do reino, mais do que as propriedades da Igreja, e não deveria abrir mão disso, pois além de diminuir as terras da coroa, causaria descontentamento nos súditos.³²

A partir desse esboço é preciso dizer que estamos lidando com uma esfera de representações bastante peculiar: a de um jurista que via os eventos e problemas do centro de Westminster e que levou até as últimas consequências (o risco de perder todos os seus bens e ser condenado por traição) a sua visão em relação ao papel do rei e da autoridade real para a noção de governo peculiar que defendia. Assim, o texto de Fortescue mostra-se repleto de exemplos de sua própria experiência e as representações que fez delas. Se existia um conflito para estabelecer uma definição dominante quanto ao “bom” ou ao “mau” governo – que se manifestava desde os conflitos entre as facções nobiliárquicas até textos como panfletos, poemas satíricos ou tratados como o estudado aqui – Fortescue estava notadamente no centro. Embora exista um debate acerca da ideia de que Fortescue sequer teria ofertado o texto a Henrique VI ou ao Príncipe de Gales (somente a Eduardo IV),³³ o que importa para esta abordagem é a ideia de que ele ofertou o texto à instituição monárquica, não a um rei especificamente.

Nesse sentido de sua óptica condicionada pelo centro do sistema político convergindo com a sua obsessão a partir do exílio³⁴ – pois foi o único jurista de Lancaster que foi para o exílio e o único que teve seus bens confiscados por Eduardo IV –, Fortescue revela que foi uma escolha sua levar até as últimas consequências a tentativa de restauração da coroa, enquanto outros membros da aristocracia escolheram servir o novo rei da casa de York, Eduardo IV.³⁵ Assim, enquanto a maior parte da nobreza e da pequena-nobreza que sobreviveu às batalhas de 1455-1465 já havia

³² FORTESCUE, op. cit., p. 106-112. A carência financeira do reinado de Henrique VI é evidente para qualquer historiador do século XV que se debruçar sobre os registros do *Exchequer* (que administrava, entre outras coisas, os impostos). Henrique VI não conseguiu arrecadar metade daquilo que seu pai havia conseguido ou seu sucessor Eduardo IV iria conseguir. ROSS, Charles. *Edward IV*. New Haven & London: Yale University Press, 1997. p. 359-67.

³³ LOCKWOOD, op. cit., p. xxxiii.

³⁴ A obsessão de Fortescue pela volta ao reino e ao serviço da corte é sugerida por Michael Hicks em HICKS, *English Political Culture...*, op. cit., p. 124-130.

³⁵ *Ibid.*, p. 69-73.

aceitado o novo rei, Fortescue apenas aderiu a Eduardo IV quando toda a causa dos Lancasters estava completamente perdida, ou seja, quando Henrique VI e seu filho o príncipe de Gales já estavam mortos em 1471. Fortescue também parecia vislumbrar – e com consideráveis motivos – o papel importante que ele próprio teria mediante as estruturas da monarquia. Nesse sentido, Anthony Gross defende o papel extremamente relevante que as práticas de Fortescue tiveram no desenrolar dos eventos daquele período conturbado. Não tivesse ele colaborado na reconciliação entre Ricardo de Warwick e a casa de Lancaster e interferido na negociação pelo apoio de Luís XI da França no final da década de 1460, os meses de restauração de Henrique VI entre 1470 e 1471 não teriam ocorrido, bem como sua morte e a do seu filho.³⁶

É com isso que podemos afirmar que sua trajetória torna-se um exemplo bastante singular que nos permite analisar a cultura política dominante daquele momento, seja ela se colocando na oposição ou na defesa de determinada noção de justiça ou de governo. Não obstante, isso não se deu simplesmente pela relação que as elites supostamente tinham na construção ou na restauração da autoridade real. A casa de Lancaster teve um grande histórico na construção da autoridade real através de ritos e hábitos que se seguiram a partir de Henrique V (1413-1422); já a casa de York teve que “inventar” hábitos repentinamente por não ter o mesmo passado glorioso da casa de Lancaster, apenas um futuro incerto.³⁷ Em suma, era para isso que Fortescue apelava: para um passado glorioso e para práticas assertivas de Henrique V, com atenção para os gastos da coroa, o conselho régio, a manutenção de uma defesa própria dos mares e para o papel da justiça como mediadora de um governo “político e régio”.³⁸

The Governance of England aparece como “... uma séria tentativa de proteger e conservar a *bonnum commune*, a *res publica*” e nesse sentido, Fortescue é considerado um representante da “teoria tomista

³⁶ GROSS, op. cit., p. 123-5.

³⁷ Perspectiva sugerida em: ARMSTRONG, C. A. J. The Inauguration Ceremonies of the Yorkist Kings and Their Title to the Throne. *Transactions of the Royal Historical Society*, Fourth Series, v. 30, p. 51-73, 1948. Para uma análise mais recente que considera a mesma ideia, ver: ALLAN, op. cit., p. 9-38.

³⁸ Aludindo à tirania de um rei e ao governo “apenas régio” para defender seu modelo, Fortescue adverte, por exemplo, que tal governo levaria a Inglaterra à penúria das invasões, saques, etc, que levou os bretões a se tornarem tributários dos Romanos: “If the realm of England, which is an island and therefore may not easily get succour of other lands, were ruled under such a law, and under such a prince, it would then be a prey to all other nations who wanted to conquer, rob, or devour it; which was well proved in the time of Britons, when the Scots and Picts so beat and oppressed this land, that the people thereof sought help of the Romans, to whom they had been tributary”. FORTESCUE, op. cit., p. 89. Sobre essa ideia ver também: WATTS, op. cit., p. 384-387.

anglicizada”.³⁹ Isso porque, em Aquino, existe uma relação importante entre a busca pelo bem comum e a justiça em geral que deve passar por cada indivíduo.⁴⁰ A diferença clara entre Fortescue e Thomas de Aquino era que este último via o “bem comum” como um objetivo evidente do rei, enquanto aquele via como um resultado natural dos processos legislativos – se executados propriamente. Não obstante, o zelo com a “coisa pública” ou “bem comum” é uma constante no texto de Fortescue, como vimos, e revela ao mesmo tempo um tópico comum sobre o que se esperava de mais elementar em um governante naquele período.⁴¹ Esse zelo com o “bem público”, junto com a percepção da falta de justiça por parte dos súditos, era uma constante nas reivindicações e manifestos na Inglaterra da Guerra das Rosas, mas também em praticamente todo o “Ocidente Medieval”.⁴² Trata-se de uma retórica de defesa da coroa em favor de todos os súditos e contra os maus conselheiros e influenciadores de más atitudes do rei.

O texto de Fortescue é também, ao mesmo tempo, um apelo reformista para a restauração da autoridade régia – através de reformas financeiras e institucionais – e uma manifestação da insatisfação pública que impelia os mais envolvidos politicamente a agir pelo “bem público”. Podemos dizer, então, que o texto de Fortescue é um testemunho que parece ter um registro próprio, uma tradição escriturária particular e encerra em sua narrativa um conjunto de lugares de retórica da cultura política da época. Mas é também um texto que reflete de forma indireta o drama coletivo dos homens que traficavam próximos ao centro de poder na segunda metade do século XV. As suas noções de governo, portanto, não se separaram do uso que ele fez delas, da mesma forma que não podem ser tratadas separadamente das noções de justiça e de lei.

Rosemary Horrox ressaltou que a maior lição para a coroa nas batalhas de 1469-71 e na retomada da coroa por Henrique VI – e talvez em toda a Guerra das Rosas – foi a importância de uma efetiva autoridade régia.⁴³ É por isso que o texto de Fortescue aparece aqui como o símbolo da reconciliação da classe dirigente em prol do bem comum, de uma dinastia legitimamente consolidada – a de York – e de uma efetiva autoridade que fizesse parte da vida política. Uma das maiores

³⁹ Tradução livre: LOCKWOOD, op. cit., p. xxxvi.

⁴⁰ KEMPSHALL, op. cit., p. 129.

⁴¹ DUNBABIN, Jean. Government. In: BURNS, J. H. *The Cambridge History of Medieval Political Thought c. 350-1450*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 508.

⁴² WATTS, *The Making...*, op. cit., p. 340-1.

⁴³ HORROX, Rosemary. Yorkist and Early Tudor England. In: ALLMAND, Christopher (Org.). *The New Cambridge Medieval History Vol. 7: c. 1415-c. 1500*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. p. 483.

demonstrações de que a autoridade de Eduardo IV foi bastante efetiva e aceita está no fato de que ele redesenhou o mapa político de todo o reino de acordo com seus propósitos, destituiu propriedades e heranças com relativo sucesso e provou certa docilidade do parlamento. Mostrou-se a fonte de poder e autoridade que Fortescue vislumbrava, uma vez que suas delegações e seus ministros de fato o ouviam e seguiam de modo que Horrox alega sua segurança também perante o parlamento.⁴⁴

Sobre Fortescue, resta dizer que a sua visão de mundo romantizada pela sua idade avançada, sua longa trajetória e suas experiências no exílio, no governo e nas batalhas possivelmente não era a da maioria. Daí resultou que seu texto é uma espécie muito particular que encerra não só sua visão de mundo e suas memórias (que aparecem quase que constantemente nos exemplos), mas suas apropriações de teorias que circulavam em todo o Ocidente Medieval (como Aquino e Aristóteles), que embora centrais para a análise do governo no século XV, não podem bastar em si mesmas. E é por isso que os relatórios do parlamento foram selecionados para análise.

A autoridade de que tanto falamos aqui, entre o rei e o parlamento, é ao mesmo tempo imbricada e interdependente. Esse é o ponto fundamental para o qual converge Fortescue e a prática do parlamento. Se, por um lado, o poder da instituição é restrito e não pode ser exagerado ou idealizado, por outro ele é essencial, e a posição do rei perante a assembleia ditava o seu destino e a sua relação com o reino. Assim, pensando que o rei é apenas uma parte do parlamento, sua autoridade está na assembleia, em maior ou menor grau, e nos costumes aos quais está implicitamente submetido.⁴⁵ Considerando este plano de fundo, portanto, os próximos parágrafos estão voltados para a prática parlamentar inglesa do século XV.

Os rolos do parlamento da Inglaterra formam um conjunto documental que foi armazenado na Torre de Londres entre os séculos XIII e XVI – período no qual os registros variaram entre a língua latina, o anglo-normando e o inglês medieval. A coleção vem sendo reeditada

⁴⁴ Para a historiadora, Eduardo IV foi tão respeitado após 1471 que foi preciso sua morte para que ocorressem levantes contra a coroa: seu irmão Ricardo usurpou o trono de Eduardo V, que ainda se encontrava na menoridade, *ibid.*, p. 485-6. E sua autoridade teria obtido tal sucesso que historiadores afirmam que tanto ele quanto Henrique VII assumiram as propostas de Fortescue como realmente ideais e desejáveis, tentando implementá-las na medida do possível: FERGUSON, A. B. Fortescue and Renaissance: a Study in Transition. *Studies in the Renaissance*, v. VI, p. 182, 1959. Kleineke sugere, entretanto que o fato de Eduardo IV não ter garantido a transmissão da coroa para o seu filho evidencia problemas na sua condução do governo, não o contrário, mas a efetiva autoridade não é contestada: KLEINEKE, Hannes. *Edward IV*. London: Routledge, 2009. p. 158-76.

⁴⁵ DUNHAM; WOOD, *op. cit.*, p. 751-60.

desde o século XIX e os organizadores da compilação mais recente (2005) ressaltam que esses rolos se iniciaram quando encontramos o primeiro registro da palavra “parlamento”, no século XII, se referindo às reuniões do conselho régio com objetivo de discutir questões relativas à legislação, à administração e à jurisdição. Segundo os organizadores, entre o século XII e a primeira metade do XIV os documentos foram sempre mal conservados, de maneira que existem várias lacunas na série e o formato do texto variou consideravelmente. Contudo, a partir do reinado de Eduardo III (1327-1377), o formato tende a se aproximar de um padrão e as séries estão quase inteiramente conservadas.⁴⁶

O formato que se tornou relativamente padronizado compreende basicamente o que estava em voga no nosso período de análise com algumas variáveis: a oratória inicial de abertura que geralmente apresentava os motivos da convocação do presente parlamento; o apontamento dos *receivers and triers of petitions*, que possivelmente viajavam através do reino para receber petições e reclamações formais da população em geral; a apresentação do representante ou porta-voz dos Comuns⁴⁷ e seu discurso inicial, que não deveria contradizer a Câmara dos Comuns nem desrespeitar o rei; informes gerais ou leitura de cartas; alterações na tributação ou apontamento de novos arrecadamentos; petições da Câmara dos Lordes e as respostas do rei; petições da Câmara dos Comuns e as respostas do rei; e, por fim, os estatutos e decretos levantados pela assembleia.⁴⁸

Pouco se sabe sobre a compilação dos rolos, mas é presumível que os funcionários da assembleia mantivessem anotações e tivessem acesso a textos auxiliares como os do sermão de abertura e das petições – que eram entregues por escrito para os *triers of petition* até a primeira semana de reunião. Não obstante, é razoável supor que ao final de um parlamento relativamente longo o funcionário responsável pelo arquivamento conseguia reproduzir apenas um resumo muito imperfeito do que havia acontecido – apesar de sua riqueza –, sem contar as possíveis seleções de memória de difícil identificação na atualidade.

⁴⁶ GIVEN-WILSON. General Introduction: The Rolls of Parliament 1340-1504. In: _____ et al. (Ed.). *The Parliament Rolls of Medieval England: 1272-1504*. London: Scholarly Digital Editions [CD-ROM]. Nesta edição não há numeração de páginas ou referências à edição impressa, e, portanto, será referida aqui como sugerido pelos próprios autores: pelo título das introduções ou por reuniões/anos/itens. A partir de agora a edição também será abreviada como *PROME*.

⁴⁷ Utilizaremos aqui a prática da historiografia inglesa onde “Comuns”, com maiúscula, se refere aos representantes da Casa dos Comuns, e não aos comuns do reino todo – ou “terceiro estado”.

⁴⁸ CURRY, A.; HORROX, R. Introduction: Henry VI 1422-1460. In: *PROME*.

Outra característica a ser ressaltada a princípio é a densidade da participação dos Comuns nesse registro. Esse fato foi evidenciado por Michael Hicks em várias esferas da vida política,⁴⁹ e Given-Wilson defende que os Comuns ocupam tanto os documentos do parlamento que parece intencional que o registro mantivesse apenas “um lado” da discussão. Todavia, quando aparecem explicitamente, as decisões dos lordes parecem ter maior peso do que a dos Comuns, pois o rei dificilmente impunha observações ou exceções às petições dos lordes, mas muitas às petições dos Comuns. De qualquer forma esse crescimento da participação dos Comuns na vida política do reino é apenas um indício do que McCulloch e Jones defendiam na década de 1980, incluindo aí eventos como as diversas revoltas que podemos observar entre a de Jack Cade (1450) e a revolta de Lincolnshire (1471) – período de maior turbulência da guerra civil.⁵⁰

Podemos cotejar as observações acima discutindo as reuniões convocadas em 1460, 1463, 1472 e 1478. A primeira assembleia (1460-1) foi selecionada levando em consideração o fato de ser o último parlamento documentado que foi convocado por Henrique VI, em uma situação delicada na qual o trono estava já praticamente nas mãos da casa de York. A segunda reunião (1463-4) foi selecionada pelo seu volume e singularidade das questões tratadas, uma vez que o primeiro parlamento de Eduardo IV (1461) concentrou-se mais no apaziguamento do reino e na condenação dos apoiadores de Henrique VI. A terceira reunião (1472-5) é bastante singular por se tratar da primeira assembleia após a restauração de Eduardo IV (1471), por ser após a oferta do texto de Fortescue ao referido rei e por ser o parlamento no qual o próprio Fortescue foi perdoado por seus atos anteriores em defesa de Henrique VI. E por fim, a quarta reunião (1478) foi selecionada pensando no fato de ser a primeira assembleia após a morte de Fortescue.

Nos primeiros relatórios do parlamento analisados é possível notar a preocupação exasperada com a reorganização do reino e as dificuldades do rei com o arrecadamento – sendo o Ato de Restituição de 1463 o sintoma mais evidente.⁵¹ É preciso apontar que as prorrogações impostas a esse parlamento ocorreram devido à defesa das Marchas do Norte contra os escoceses, evento este que resultou em uma derrota e uma trégua que só foi negociada em 1465 – fato nada favorável ao aumento de sua confiabilidade e, conseqüentemente, dos impostos. A proposta

⁴⁹ HICKS, *English Political Culture...*, op. cit., p. 85-7.

⁵⁰ McCULLOCH, D.; JONES, E. D. Jones. Lancastrian Politics, the French War, and the Rise of the Popular Element. *Speculum*, v. 58, n. 1, p. 96, 1983.

⁵¹ Edward IV: Parliament of 1463-4, *PROME*, Item 8.

de aumento da arrecadação só surtiria resultado com o anúncio das intenções de Eduardo IV de retomar as possessões perdidas na França a partir de 1468, cujos números se aproximaram dos recordes de Henrique V, no auge de suas vitórias contra a França (1413-17), no parlamento de 1472-75.⁵²

Tendo em vista a situação delicada, já no início da assembleia em 1460 os Comuns solicitaram a anulação dos atos registrados no parlamento de 1459 que envolvia, dentre outras coisas, a referida acusação dos apoiadores de York que havia sido empreendida pela própria rainha Margaret.⁵³ Em seguida, o parlamento é acometido pela leitura da reivindicação de York ao trono, que consistia numa narrativa criticada por Fortescue, narrando as vertentes de descendência da família real desde Eduardo III até a casa de York naquele momento.⁵⁴ Evidentemente, os parlamentares presentes – entre os Lordes, os Comuns, os juízes e os advogados – notam o quão delicada se tornara a situação, mas a documentação também demonstra uma aversão unânime contra a reivindicação de York ao trono – que está presente nos artigos de resposta redigidos pela assembleia.⁵⁵ É preciso lembrar que, mesmo os que apoiaram York nas batalhas desde 1455 hesitaram. Após quase quatro décadas de governo de Henrique VI que envolveram sua longa menoridade (1422-37), os diversos problemas com seus conselheiros (sobretudo Somerset e Suffolk) e o suposto fim do conflito francês (1453), somaram-se as diversas batalhas desde 1455 e a retórica dinástica de York. Mesmo assim, os apoiadores deste último não iam muito além dos Nevilles no norte e de sua própria família, que também pareciam

⁵² GROSS, op. cit., p. 91.

⁵³ Henry VI: Parliament of 1460-1, *PROME*, Item 8.

⁵⁴ Em sequência breve seria: Eduardo III > Leonel Duque de Clarence > Philippa, que se casou com Mortimer, Conde de March > Anne Mortimer, que casou com Ricardo de Cambridge (neto de Eduardo III) > Ricardo duque de York. E isso significava que sua reivindicação era mais válida que a dos Lancasters, por ser baseada no terceiro filho de Eduardo III quando a dos Lancasters era baseada em João de Gante, quarto filho. In: 'Henry VI: Parliament of 1460-1', *PROME*, Item 11. Fortescue refutou essa descendência de várias formas, mas sobretudo em: FORTESCUE, J. *De Titulo Edwardi Comitiss Marchiae* ("On the Title of the House of York"). In: FORTESCUE, Thomas (Lord Clermont). *The Works of Sir John Fortescue*. London: British Library/Historical Print Editions, 2011. p. 497-504.

⁵⁵ Os lordes argumentam que o juramento de submissão que fizeram ao rei não pode ser quebrado; os atos do parlamento asseguraram a casa de Lancaster desde 1399 e são legítimos; existem diversos descendentes de Eduardo III e Ricardo de York não seria um predileto; York carrega as "armas" de sua casa de York, não da casa de Clarence – a legítima descendente direta de Leonel filho de Eduardo III; e a coroa foi passada para um legítimo herdeiro do trono (Henrique IV, 1399) e não para um "conquistador" qualquer: Henry VI: Parliament of 1460-1, *PROME*, Item 13.

não concordar com um confronto direto contra o rei e jamais negaram submissão a ele.⁵⁶

Agora é preciso fazer duas observações fundamentais. Em primeiro lugar, podemos notar que todas as decisões tomadas pela assembleia – sem exceção alguma – iniciam o parágrafo conclusivo da seguinte forma: “... pelo conselho e consenso dos senhores espirituais e temporais e de seus Comuns, reunidos no presente parlamento, para ordenar e decretar pela autoridade do mesmo parlamento...”.⁵⁷ Isso é bastante significativo se pensarmos nas observações tecidas acima e no fato de que, no limite, Fortescue via o parlamento como a corte de maior conselho e a instituição que promovia o consenso.⁵⁸ A segunda observação está no fato de que Henrique VI, a despeito de toda relativização que possamos fazer e da situação delicada na qual se viu no parlamento de 1460-1, só intervinha na discussão para concordar. Frases como “O rei concorda” ou “Deixe que ocorra da maneira como foi considerado” aparecem sem observações ou exceções ao fim de uma longa petição – que podemos observar de maneira breve em quase todos os parlamentos do reinado de Henrique VI nos quais estava presente. E no momento em que seu título foi colocado em xeque, buscou auxílio dos juízes e advogados que se abstiveram de opinar, o que resultou no Ato de Acordo em favor de York.⁵⁹

Já na reunião de 1463-4, ou seja, após a usurpação de Edward IV, um dos maiores problemas dos primeiros anos do novo rei foi a dificuldade em ser aceito como legítimo. Apesar da vitória sobre a casa de Lancaster, o apoio que seu pai, Ricardo de York, havia conquistado era muito frágil para assegurar a ordem por toda parte. Não é à toa que a marca dos parlamentos iniciais, de 1461 e 1463-1465, eram as requisições de arrecadamento, por parte do rei, que só eram consentidas pela Câmara na medida em que o rei assegurava a ordem do reino. Sendo assim, a arrecadação inicial do primeiro parlamento de Eduardo IV em 1461 foi

⁵⁶ CARPENTER, op. cit., p. 147-8; HICKS, *The Wars of the Roses...*, op. cit., p. 137-57.

⁵⁷ No parlamento, a expressão conclusiva mais ou menos comum em todas as petições e decisões tomadas é: “Wherefore, may it please to consider the foregoing sympathetically, and by the advice and assent of your lords spiritual and temporal and of your commons, assembled in this present parliament, to ordain and decree by authority of the same parliament...”, Henry VI: Parliament of 1460-1, *PROME*, Item 36.

⁵⁸ Como vimos, em Fortescue a questão do consentimento dos súditos é destacada desde o princípio pela teoria de governo que ele defende ser a inglesa, o governo régio e político, que também chama de “governo de muitos”, FORTESCUE, op. cit., p. 83-90.

⁵⁹ As expressões mais comuns eram “The King wills it” ou ainda “Let it be as it is considered”: Henry VI: Parliament of 1460-1, *PROME*, Itens 19-32. O Ato de Acordo previa que Henrique VI assumiria Ricardo de York como herdeiro e successor do trono, e não mais o seu filho Eduardo, Príncipe de Gales.

discutida agora em 1463 e distribuída ao longo dos próximos meses de acordo com os critérios da assembleia.⁶⁰

O motivo pelo qual o rei convocou o parlamento em 1463 está em diálogo direto com a ordem do reino e com os levantes contra sua autoridade. Foi declarado pelo Chanceler George Neville em 26 de abril que o motivo da convocação era: “Que aqueles que julgam nessa terra tenham estima pela justiça”.⁶¹ Não obstante, a maior parte deste parlamento esteve dedicada à discussão de assuntos tais como a distribuição do dinheiro arrecadado para o apaziguamento do reino. Dentre as diversas prorrogações que ocorreram – e não eram tão comuns a não ser pelas cerimônias religiosas como o Natal – duas delas ocorreram por levantes e incursões vindas da Escócia e, devido a isso, o parlamento foi transferido de Londres para York.⁶²

O segundo ponto que toma a maior parte da discussão gira em torno das petições dos Comuns. De cinco petições apresentadas após a primeira prorrogação da sessão, quatro tratam da circulação de mercadores, mercadorias e impostos sobre as mesmas: a primeira sobre a lã inglesa, a segunda sobre grãos trazidos de outros reinos, a terceira sobre a seda exportada pelos ingleses, e a quarta sobre produtos de artesãos de outros reinos vendidos na Inglaterra.⁶³ Independente do item tratado, a questão dos impostos e a relação com o continente torna-se a “menina dos olhos” após a última derrota em territórios franceses, em 1453. Apesar de não haver espaço aqui para uma análise mais extensa das petições, isso evidencia uma das preocupações constantes com o que se deveria fazer de seu próprio reino após o suposto fim da guerra no continente.

Essa preocupação é tão evidente que nas quatro reuniões do parlamento analisadas aqui o papel da cidade de Calais – única posse remanescente no continente – e os cuidados com aquela cidade são lembrados e negociados constantemente, bem como no texto de Fortescue.⁶⁴ Afinal, é preciso enfatizar que Calais acumulava a maior concentração da cobrança de impostos no que dizia respeito à entrada

⁶⁰ Edward IV: Parliament of 1463-4, *PROME*, Item 8.

⁶¹ *Ibid.*, Item 1.

⁶² *Ibid.*, Itens 9-10.

⁶³ *Ibid.*, Itens 19-21. Em parte da discussão o rei defende o privilégio dos mercadores alemães que desfrutavam da aliança da Inglaterra empreendida por Henrique V, ignorada por Henrique VI e retomada agora por Eduardo IV. Sobre os mercadores alemães na Inglaterra ver: GILLINGHAM, John; GRIFFITHS, Ralph A. *Medieval Britain: A Very Short Introduction*. Oxford: Oxford University Press, 1984. p. 75-9.

⁶⁴ Para Fortescue, a manutenção da cidade de Calais no continente é o quarto gasto fixo, dos seis que ele enumera: FORTESCUE, op. cit., p. 96. No parlamento a cidade de Calais é citada em: Edward IV: Parliament of 1463-4, *PROME*, Item 17 & 26; e em: Edward IV: Parliament of 1472-75, *PROME*, Itens 6-7 & 60.

e saída de mercadorias no reino. Posteriormente, em 1468, Eduardo IV anunciaria suas intenções de retomar a guerra com o reino da França, o que seria o carro-chefe do sucesso de suas próximas arrecadações devido à ligação estreita entre novas cobranças e o estado de guerra.⁶⁵

O terceiro ponto está calcado no Ato de Restituição que ocupa boa parte dessas sessões do parlamento entre 1463 e 1464. Segundo Hicks, esses atos eram uma ferramenta que o rei efetuava por iniciativa própria ou a pedido dos súditos e era regulamentada e decretada pelo parlamento.⁶⁶ Consistia basicamente no restabelecimento e equilíbrio das concessões da coroa, bem como na revisão da renda do rei para custear seus gastos sem precisar de novos impostos, como enfatizamos com Fortescue acima. No caso de 1463-4, consiste em uma extensa lista que busca confiscar bens doados pela coroa, transferir outros para a mesma através da supressão de direitos de herança, implantar novos impostos e taxas, redistribuir serviços e relações de patronato, etc. Para dar prosseguimento, a Câmara dos Comuns aceitou o Ato com a condição de que nenhum súdito fosse prejudicado, de que os privilégios fossem respeitados e de que o Ato fosse decretado em nome do bem comum.⁶⁷

Entre o fim desta sessão do parlamento (março de 1465) e o início das próximas sessões a serem consideradas (1472-5) ocorreu uma série de fatos decisivos. Essa segunda metade da década de 1460 não foi menos conturbada que a primeira: Eduardo IV casou-se secretamente em maio de 1464 com uma viúva e antiga camareira da rainha Margarete de Lancaster – Elizabeth Woodville – que causou espanto e indignação bastante significantes. Primeiro porque a família Woodville não era uma família da alta nobreza; segundo porque o conde de Warwick havia preparado o casamento real com uma cunhada do rei Luís XI de França; e terceiro porque a partir desse casamento Eduardo IV distribuiu títulos de nobreza para a família Woodville através de inúmeros outros casamentos efetuados com seus familiares ou súditos mais próximos.⁶⁸

Assim, a baixa popularidade de um rei que havia usurpado o trono só piorou e o conde de Warwick, que era o porta-voz da Inglaterra no continente e estava negligenciado e cada vez mais excluído da esfera política que Eduardo IV estava de fato construindo na corte, logo se aliou à corte de Lancaster exilada na França por intermédio de Fortescue. A partir daí, Warwick e Fortescue estabeleceram um diálogo com Luís XI que – assim que soube das intenções de Eduardo IV de retomar a

⁶⁵ HICKS, Michael. *Edward IV*. Londres: Hooder Education, 2004. p. 123-148.

⁶⁶ HICKS, *The Wars of the Roses...*, op. cit., p. 50.

⁶⁷ Edward IV: Parliament of 1463-4, *PROME*, Item 39.

⁶⁸ HICKS, *Edward IV*, op. cit., p. 107-114.

guerra – apoiou o retorno de Henrique VI ao poder, alcançado por cerca de sete meses, entre outubro de 1470 e início de maio de 1471.⁶⁹

Tendo em vista esse cenário, o parlamento ocorrido entre 1472 e 1475 foi aparentemente o maior de todo o século XV – compreendendo três rolos de manuscritos separados e uma série de prorrogações de sessões⁷⁰ – essas sessões foram decisivas para a reorganização do regime de Eduardo IV. Após maio de 1471 a causa Lancaster estava perdida com a morte de Henrique VI, seu filho Eduardo e quase todos os seus apoiadores.⁷¹ O tema original de convocação parlamentar em 1472 encontra-se ilegível na documentação, mas é bem provável que estivesse relacionado ou à suposta guerra com a França ou aos “negócios” do reino, pois são os dois enfoques principais.⁷²

Logo após a nomeação do porta-voz dos Comuns é anunciado o montante de treze mil arqueiros reunidos pela mesma Câmara dos Comuns para servirem ao rei no período de um ano na defesa do reino – visando uma invasão à França – e mais 590 arqueiros são anunciados em 1474. No mesmo sentido a Câmara dos Lordes oferece, em 1472, o subsídio de um décimo anual sobre o valor de suas terras com os mesmos objetivos e os Comuns o subsídio de 1/15 e de 1/10 sobre seus rendimentos em 1473.⁷³ Mas a França não era o único problema, os Comuns solicitam um maior “estado de paz” que, para eles, só poderia ser mantido em qualquer corpo político através das leis. Portanto, a justiça também continua em pauta, uma vez que estão falando de acontecimentos aparentemente recentes como roubos, assassinatos, violência, levantes, etc.⁷⁴ No montante de reorganização do seu governo, após a primeira prorrogação do parlamento, o rei também realiza a cerimônia de apresentação de seu filho como príncipe de Gales (futuro Eduardo V), cedendo, inclusive, as terras da Cornualha.⁷⁵

⁶⁹ HICKS, *Warwick...*, op. cit., p. 255-271.

⁷⁰ Compreendem a seguinte divisão: a primeira vai da abertura em Outubro de 1472 a Fevereiro de 1473; a segunda foi retomada em Outubro/Dezembro de 1473 devido a inúmeros imprevistos; e a terceira, de maneira mais intensa, entre Junho de 1474 e Março de 1475: Edward IV: Parliament of 1472-5, *PROME*, sessão completa.

⁷¹ HICKS, *The Wars of the Roses...*, op. cit., p. 186-200.

⁷² Edward IV: Parliament of 1472-5, *PROME*, Itens 8-9 e 11.

⁷³ As taxas de 1/15 e 1/10 remontam a um regime de taxação do reino que foi iniciado no século XIII, reformado no século XIV e abolido somente no século XVII. Trata-se de um imposto sobre a terra no qual 1/15 aplicava-se às áreas rurais e 1/10 às áreas urbanas. HORROX, R. Introduction to the Parliament of 1472-5, *PROME*. No parlamento em si podemos notar as taxas em: Edward IV: Parliament of 1472-5, *PROME*, Itens 9 e 41 do rolo de 1472-3.

⁷⁴ Edward IV: Parliament of 1472-5, *PROME*, Item 10.

⁷⁵ *Ibid.*, Itens 12-14.

O Ato de Restituição novamente imposto em 1473-4 foi particularmente distinto daquele de 1463-4 pela declaração aberta de Eduardo IV que retomaria todas as propriedades doadas indevidamente por Henrique VI. De acordo com suas palavras, em forma de presentes, concessões, doações e transferências de herança, a coroa concedera muito nas últimas décadas sem ter condições de sustentar tudo que prometia. Logo, a Casa Real se tornava, aos poucos, bastante precária, segundo os registros do próprio parlamento.⁷⁶

No caso de 1478, uma sessão consideravelmente curta, um único indício vale ser comentado para finalizar. Independente da interpretação que se possa fazer, o século XV sofria de uma escassez de metais que acometia não só a Inglaterra, mas quase todo o continente.⁷⁷ Em 1471, Fortescue comentava o problema recomendando que os ingleses estancassem a transferência de ouro para o continente.⁷⁸ No parlamento de 1478 o problema é enfrentado da mesma forma pensando nos metais adulterados e na cunhagem de moeda pela segunda vez no reinado de Eduardo IV.⁷⁹

E aqui entra uma questão central de nossa perspectiva que é uma possível apropriação do texto de Fortescue. Além de este ter oferecido seu texto no ano de 1471, a preocupação de Eduardo IV com os pontos fundamentais apontados por Fortescue sem nenhuma exceção é bastante significativa: a Câmara de Conselho, a Casa Real, os serviços prestados ao rei, seus empréstimos e a manutenção de Calais. Pensando nesses pontos, o parlamento se estende por 247 itens estabelecendo critérios de retomada e proteção de privilégios que dizem respeito a cavaleiros, escudeiros, lordes, membros do conselho, mosteiros, abadias e cidades inteiras.⁸⁰

Como enfatizamos anteriormente, talvez a lição mais importante que um monarca poderia extrair da Guerra das Rosas era a questão da autoridade e Eduardo IV notaria isso só depois de 1469-71. No parlamento de 1472-5, Eduardo mostrava uma autoridade criteriosa na destituição de heranças, no remanejamento de terras, no reajuste do mapa político de acordo com suas relações pessoais, e na provação de um consenso

⁷⁶ Act of Resumption, *Ibid.*, Itens 6-75. Por Casa Real entende-se as instituições da Corte chamadas de Câmara e de *King's Wardrobe*, que apesar dos nomes, de fato faziam parte do governo de todo o reino e seus funcionários eram sempre de alto poder e influência política.

⁷⁷ WATTS, *The Making...*, op. cit., p. 13-14.

⁷⁸ FORTESCUE, op. cit., p. 116.

⁷⁹ Edward IV: Parliament of 1478, *PROME*, Item 27.

⁸⁰ *Ibid.*.

parlamentar sem muitos esforços.⁸¹ Apesar disso e dos impostos cedidos para uma retomada de guerra que nunca de fato aconteceu contra o reino da França, a restrição à taxaçaõ aleatória era uma constante. Como vimos, o próprio Ato de Restituiçaõ era sintoma dessa restrição, pois, na falta de recursos para a manutençaõ dos gastos, era preciso rever a “entrada” de dinheiro e a saıda nos lugares “desnecessários”⁸² – esse é o ponto fundamental de “reforma” no parlamento e em Fortescue. Trata-se da influência das práticas parlamentares e judiciais, bem como de outros fatores associados que aos poucos se tornaram relativamente claros e sustentaram nossa articulaçaõ entre o texto de Fortescue e o parlamento neste artigo.

Considerações Finais

A ideia básica da tradiçaõ e “cultura cristã” no período que estudamos aqui, boa parte evidentemente compartilhada por Fortescue, é de que o rei como representante de Cristo na Terra possui apenas uma pequena parte do poder originado em Deus. Mas trata-se do exercício de um poder público e de origem divina que é compartilhado. Em perspectiva complementar, considera-se que o poder real é também, em certa medida, entregue pelos seus súditos – relaçaõ oficializada pelo “contrato” que é feito entre os súditos e o rei para essa divisãõ de poder. A divisãõ política, no entanto, não pode funcionar corretamente se a cabeça do corpo político não estiver de acordo com as práticas.

Outra noçaõ da cultura cristã fundamental nesse contexto é a própria característica básica do que Fortescue chama de Direito Natural, no qual o governar só pode ser para o bem comum. Pelo menos desde o século XIII, o discurso do “bem comum” associado à justiça era objeto de açãõ e reflexãõ na cristandade ocidental, mas no século XV – com um significativo aumento das fontes escritas e, em parte, em língua vernácula – essa literatura se expandiu em diversos formatos como os espelhos de príncipes, os poemas e peças críticas, e a propaganda durante a guerra civil. O que era central nos debates políticos era o fato de que o bom governo dependia comumente de um rei adequadamente aconselhado. Sendo assim, era o conselho que a retórica política da época apontava como alvo principal das críticas, perspectiva partilhada por Fortescue e pelo parlamento – mas também por outras esferas políticas como os movimentos de revolta entre 1450 e 1471.

⁸¹ HORROX, Yorkist and Early-Tudor..., op. cit., p. 483-4.

⁸² HICKS, *Edward IV*, op. cit., p. 151-4.

Portanto, os limites de autonomia do poder régio na noção de governo abordada aqui estavam no conselho, no parlamento, nas leis, nos costumes e na religião. Por isso que a cultura cristã está intrinsecamente ligada à cultura política que atravessa nosso estudo, na medida em que delinea as práticas através de seus modelos de apreensão da realidade. Era essa cultura política que mesmo ao agrupar tantos pontos de vista diferentes em uma instituição que poderia abarcar 430 pessoas em uma única sessão – o parlamento – deixava transparecer, na escrita, seus lugares de retórica, seus padrões de comportamento e seus valores.

Sem a compreensão do papel dessa cultura política e sua relação com as práticas pouco se pode compreender da noção de governo presente na documentação do parlamento ou na representação particular de Fortescue. Isso porque tal cultura atravessa as instituições do parlamento e do conselho, por exemplo, que tinham um papel normatizador, legislativo e pragmático compreendendo práticas de difícil identificação na documentação, mas de possível interpretação por meio de múltiplas camadas de mediações entre as representações que fazem da realidade e da maneira como o corpo político funcionava.

Fortescue considerava que o dinheiro em espécie tinha um caráter muito prático e cada vez mais importante para as pessoas do que concessões, arrendamentos ou terras, e por isso o rei deveria remunerar qualquer serviço em espécie. Essa ideia deu argumento para vastos debates historiográficos, considerados brevemente no início deste artigo, que giraram em torno do conceito de feudalismo bastardo e de suas consequências para a Guerra das Rosas. Para o jurista, era a partir desse controle financeiro que se delimitava ou se expandia a autoridade régia e defendemos a questão da autoridade como sendo o ponto central que articula as partes da escrita de Fortescue e de sua noção de governo. Os modelos de governo disponíveis em Aristóteles, Tomás de Aquino, Ptolomeu de Lucca e na França do século XV o serviram de uma apropriação singular na tentativa de explicar o modelo de governo inglês. Tomás de Aquino e Ptolomeu de Lucca trataram de modelos de governo (domínio) “régio” e “político”, mas a mistura de ambos não está presente em nenhum deles,⁸³ apenas nas representações de Fortescue sobre o reino no qual ele vivia.

The Governance of England, em resumo, apelava para um governo efetivo como “salvação da guerra civil” que só poderia ser restaurado entre as partes superiores do corpo político. Sendo assim, havia uma necessidade de reforma do governo que deveria partir de dentro, do

⁸³ Cf. OSBORNE JR., Thomas M. *Dominium regale et politicum*: Sir John Fortescue's Response to the Problem of Tyranny as Presented by Thomas Aquinas and Ptolemy of Lucca. *Nottingham Medieval Studies*, v. 62, p. 161-187, 2000.

próprio rei, de seu conselho, dos nobres, etc. A essência dessa reforma, como apontamos, estava concentrada em: restituir todas as terras doadas sem critério ou além dos “méritos” com os Atos de Restituição; restaurar as finanças do rei ao diminuir suas dívidas com a nova entrada de rendas após mesmas restituições; ao ter suas finanças equilibradas o rei estaria melhor apto a se proteger dos “súditos poderosos” e não teria que requisitar tantos impostos aos súditos, o que traria mais tranquilidade entre os comuns e evitaria novas revoltas; e por fim, o novo conselho régio proposto teria que supervisionar tudo isso e manter o sistema funcionando. Como advertido por Watts, Fortescue parecia argumentar em favor da substituição de um senhorio régio e nobre por um novo sistema virtualmente próximo de uma *res publica*, isto é, onde o conselho gerencia uma sociedade de homens livre e mais ou menos iguais.⁸⁴

Por um lado a análise da documentação do parlamento nos permitiu aproximar de uma maneira mais profunda a noção de governo de Fortescue à sua cultura política. Isso nos leva a concluir parcialmente que Fortescue mais traduziu práticas corriqueiras baseado em uma filosofia e uma prática política comum ao continente e na sua experiência de vida, do que propôs uma estrutura rebuscada em forma de tratado político. Por outro lado, é plausível supor que algumas características das ações de Eduardo IV perante o parlamento – como a maneira com a qual ele lidou com os Atos de Restituição – são reveladoras de uma possível leitura e apropriação do texto que Fortescue havia lhe ofertado, pois diferem daquelas da década de 1460. Além de toda a influência de Fortescue nos pensadores dos séculos seguintes, também já foi sugerido que as práticas de Ricardo III, Henrique VII e Henrique VIII foram influenciadas pelo modelo do jurista.⁸⁵

Talvez a característica mais interessante dessa análise tenha sido a tensão constante entre o supostamente real, a idealização do passado e o ideal futuro. A partir dessa tensão, os elementos que ele oferece são bastante ricos para uma análise dos eventos do período, das bases da cultura política e de seus conflitos – dada a sua interpretação constante e aparentemente estruturada do que vivia. A partir do seu texto, da consideração de um complexo debate historiográfico e de um contraponto oferecido pelos relatórios do parlamento podemos afirmar que Fortescue

⁸⁴ Como sugerido em WATTS, J. Ideas, Principles and Politics. In: POLLARD, A. J. (Ed.). *The Wars of the Roses*. Basingstoke: Macmillan Press, 1995. p. 110-133.

⁸⁵ SKEEL, Caroline A. J. The Influence of the Writings of Sir John Fortescue. *Transactions of the Royal Historical Society*, Third series, v. 10, p. 77-114, 1916. Ver também: WATTS, J. Ideas, Principles...op. cit., p. 132-3; e WATTS, J. “A New Ffundacion of is Crowne”: Monarchy in the Age of Henry VII. In: THOMPSON, B. (Ed.). *The Reign of Henry VII: Proceedings of the 1993 Harlaxton Symposium*. Stamford: Paul Watkins, 1995. p. 31-53.

traduziu muitos lugares de retórica e muitas práticas com um ponto de vista e uma perspectiva original e clara que as próprias práticas do parlamento que aferimos, via seus relatórios, parcialmente atestam. Esses aspectos muito provavelmente permitiram que seu texto fosse o único de seus manuscritos conhecido já em sua época, tanto pelas questões tratadas quanto pelo seu caráter sintético e claro, bem como por ter sido escrito em língua vernácula (em contraposição aos demais em latim). A despeito de tudo isso, mesmo que o texto de Fortescue não tivesse sido apropriado de fato por Eduardo IV na década de 1470 – o que não podemos provar –, o jurista fez parte do conselho régio até sua morte por volta de 1478. Logo, mesmo que pudéssemos afirmar que seu texto foi apropriado, a confusão entre o conselho oferecido pessoalmente e os conselhos de seu texto continuaria insolúvel e é por isso que o objetivo central deste artigo foi abordar como pessoas como Fortescue interpretavam sua realidade e julgavam agir sobre ela, assim como aquelas do parlamento.

Recebido em: 07 de março de 2016.

Aprovado em: 29 de maio de 2016.